



Do mesmo modo que a revolução tecnológica exigiu a criação do Direito da Propriedade Industrial e do Direito Agrário, é tempo para reconhecer os fundamentos econômicos e sociais que justificam a autonomia do Direito das Sociedades, que merece um tratamento destacado tanto ou mais do que o direito dos seguros ou o direito espacial.

A revisão da lei sobre sociedades anônimas tem sido estudada pela comissão incumbida da elaboração dos códigos, mas também tem provocado oportunas ponderações e sugestões da classe empresarial pelos seus órgãos competentes e do próprio Banco Central ao qual a matéria está afeta em virtude das disposições da legislação sobre o mercado de capitais e também pela repercussão econômica que o novo diploma poderá ter em todo o país. Talvez fôsse o momento de unir os esforços e de dar a estrutura adequada à empresa, mediante a elaboração de um verdadeiro *Código das Sociedades Comerciais*, lei dinâmica que pudesse incentivar a democratização da sociedade anônima e dar segurança e confiança tanto aos dirigentes das empresas nacionais e estrangeiras, como também aos investidores, definindo, outrossim, o papel eminentemente catalizador do Estado na propulsão da vida econômica nacional.

\*\*\*

07 → Tricênica, nº 110, out XV, julho set. 1970

2510

## TRABALHO DA MULHER COM ENCARGOS DE FAMÍLIA

DRA. TALITHA DO CARMO TUDOR  
(Médica do Trabalho)  
Ex-Chefe da Seção de Assistência ao  
Trabalho da Mulher

Desde os princípios dos tempos a mulher trabalhou: no lar, na lavoura, no artesanato, fiando, tecendo, costurando; enfim, ajudando na manutenção do lar. Eram as mulheres que faziam o pão; eram as mulheres que faziam os tecidos.

Mas este trabalho era sempre realizado dentro de casa, dentro da família. Quando, na Idade Média as mulheres começaram a trabalhar "fora", elas se tornaram vulneráveis, indefesas e o fantasma da prostituição surgiu, fazendo com que as corporações femininas comesçassem a se preocupar com este fator negativo. O trabalho da mulher "parecia ser a causa da prostituição", e no século XIX as "saint-simonianas" se preocuparam em desfazer esta impressão, considerando que a independência econômica da mulher era uma garantia de moralidade, portanto seria a única maneira de resolver o problema da prostituição.

As mulheres tiveram então acesso à instrução e o direito de educar as crianças; conseguindo a consolidação desta instrução, as mulheres trataram de conseguir o reconhecimento do seu direito no trabalho, e uma paridade total com os homens — seu salário continuava sendo a metade do dos homens.

Vieram as guerras, que não foram nem causadas nem desejadas pelas mulheres, e nestes períodos o trabalho da mulher era não só permitido como desejado. E, a custa das guerras, o trabalho da mulher foi se impondo e a opinião pública evoluiu: foi reconhecido o direito de trabalho às mães-solteiras, depois às viúvas e divorciadas, enfim, à mulher casada sem filhos e

(\*) Palestra proferida em 8/5/70, no auditório da NOVACAP — Brasília.

à mãe de família cujos filhos eram crescidos. Restou o problema das mães com crianças pequenas — o das mulheres com encargos de família.

No Egito — na Antiguidade e Idade Média — as mulheres ceifavam o trigo e os homens conduziam os feixes (hoje em certos países, as mulheres ceifam, carregam os feixes de trigo — os homens vigiam ou dirigem os tratores).

Na Grécia, no século IV, as mulheres escravas trabalhavam nas minas de prata e de ferro: apanhavam o minério, colocando-o dentro de cestos e curvadas transportavam-no pelas galerias, pelos poços ou pelas escadas de madeira até a superfície. Eram uma minoria porém; a maioria das escravas, trabalhava na indústria têxtil. As moças livres aprendiam, para uso doméstico, a tosquia dos carneiros, tratamento da lã, cardagem, fição e tecelagem. Era muito raro estas moças aprenderem a ler e a escrever.

As que se dedicavam ao comércio eram mal vistas; mas muitas vendiam o produto de seu artesanato. Outras já trabalhavam em lojas amassando o pão.

Poucos ofícios eram acessíveis à mulher; podiam ser "parteiras", mas não podiam ser médicas.

Em Roma a tecelagem e a fabricação de alimentos, mesmo do pão, eram obrigação das mulheres, tanto nas casas de família como nos estabelecimentos; nos últimos séculos do império romano encontramos oficinas de mulheres que fabricavam tecidos de lã e no Oriente eram as mulheres que faziam os tapetes. Ainda em Roma encontramos mulheres trabalhando em minas, na extração e no tratamento do minério. Elas se contam aos milhares nas minas de ouro e de prata. Só se distinguem dos escravos do sexo masculino por ocasião das vendas públicas: as mulheres postas à venda eram divididas em dois grupos: as escravas de trabalho e as escravas de prazer. Surge aqui a relação trabalho-prostituição.

As mulheres trabalharam muito durante a Idade Média: em tapeçaria, joalheria, rendas. Mas a agricultura continuou a ser a ocupação principal; as mulheres tratavam dos jardins, do gado, das vinhas. Ocupavam-se das colheitas e dos carneiros, que elas mesmas tosquiavam. A indústria do vestuário era uma indústria inteiramente doméstica: as mulheres da casa preparavam a lã, separavam os fios de linha, cosiam as roupas. Oficinas de moças surgiam nos conventos e em algumas dependências feudais, mas era trabalho escravo, não assalariado.

Na Alemanha as oficinas dos conventos utilizavam mais de trezentas moças e eram, quase sempre, focos de prostituição; os senhores procuravam-nas para se abastecer; a prostituição era uma profissão reconhecida. As prostitutas deviam se vestir de maneira especial e freqüentavam bairros que lhes eram mais ou menos reservados.

Na cidade, no século XIII, são mencionados cerca de quinze ofícios exclusivamente femininos; as profissões em que a matéria prima era a sêda ou o ouro eram confiadas às mulheres; fiadoras, tecedeiras de sêda, batedoras de ouro, etc. As suas corporações, como as masculinas, tinham aprendizes, operárias e mestres; existiam também, como nas dos homens, um Conselho das Mulheres, para julgar as divergências surgidas no trabalho; só que o Conselho feminino não tinha autonomia e havia um membro do Conselho dos Homens, nomeado pelo alcaide, para vigiá-las. Mas em Paris, em 1390 há uma modificação nos estatutos das tecedeiras de sêda e se encontra a assinatura de uma das mulheres do Conselho da corporação seguida da de três homens do Conselho.

Em 1300 já são citados quinze ofícios exclusivamente femininos, entre eles as enoveladoras, as penteadoras, as alisadoras e as urdideiras; as fabricantes de chapéus de sêda, as fabricantes de chapéus de ouro, as pintoras de lenços para cabeça, as batedoras de estanho e de ouro, etc.

As linheiras, concorriam com os homens e as aprendizes linheiras eram em número ilimitado; havia precauções severas que as preservavam da prostituição, por isto era uma profissão que já contava com muitas moças da burguesia. As linheiras tinham lugares reservados e em Paris estes lugares correspondem "à rue de la Lingerie".

Tôdas estas profissões, no terreno têxtil, abrigavam grande número de mulheres, mas que trabalhando quer em casa, quer nas oficinas, era o patrão quem fornecia os instrumentos de trabalho: pentes, tesouras, agulhas, etc.

As tecedeiras de sêda que possuíssem sua própria oficina eram consideradas notáveis; mas elas não se dedicavam ao comércio dos tecidos que fabricavam; também lhes era proibido tingir ou mandar tingir as fazendas; só os homens dominavam o comércio e tinham influência na vida político-econômica das cidades.

As mulheres melhoraram os teares e os demais instrumentos de fição e tecelagem; mas no fim da Idade Média a profissão passou para a mão dos homens e elas continuaram enoveladoras e dobradoras e na Itália perderam o direito de teer.

Mais tarde, em Toulouse, um italiano sugeriu que se fundasse uma manufatura de sêda e de veludo, para fazer concorrência às mercadorias de Tours "porque muitas jovens pobres vagueiam pelas ruas e muitas mulheres necessitadas e envelhecidas poderiam, assim ganhar uma moeda de prata para viver". Era o primeiro passo para considerar o trabalho um preventivo da prostituição e não um incentivo à prostituição.

As profissões permitidas aos homens e mulheres tornam-se mais numerosas — quase uma centena; quase tôdas as profissões foram acessíveis às mulheres nos séculos X, XI, XII, XIII e XIV. Depois nasceram as dificuldades.

Esta Idade Média conheceu as mulheres escribas e as mulheres médicas; em Bolonha o número das estudantes de medicina era, proporcionalmente, bastante elevado; no século XIV, em Frankfurt, 15 mulheres estudaram medicina e praticaram a profissão.

Em certas profissões mistas, as viúvas (e só neste estado civil) podiam ser mestras: serralheiras, lubeiras, sapateiras, bolseiras, cintureiras e pasteleiras. Esta qualidade de mestre, atribuídas às viúvas, se acompanhava de condições e limitações; assim as mestres-sapateiras só podiam substituir o marido falecido apenas durante um ano. Em outras profissões ela perdia o título de mestra se tivesse relações sexuais, e às vêzes não lhes era permitido sair de dentro da oficina.

Não se lhes media a capacidade ou incapacidade funcional; elas herdavam as honras adquiridas pelo marido. Era o interêsse de lhes permitir educar os filhos e conservar os aprendizes que o marido possuía para que a corporação não diminuísse.

Surge assim o papel da mãe viúva na manutenção do lar e educação dos filhos.

Encontramos mulheres em todos os ramos da indústria; polidoras de cristal, fabricantes de peles, preparadoras de couro, fabricantes de agulhas, fabricantes de franjas, etc.

Aumenta, constantemente a oferta da mão-de-obra feminina, e os homens se insurgem contra isto, obrigando as mulheres que tinham uma profissão, a pagar uma cota à corporação dos homens, mesmo aquelas que teciam gaze ou tela. Havia mais mulheres que homens; êstes morriam nas guerras, ou não se casavam (monges, padres e os amasiados). As mulheres que desejavam trabalho e alguma segurança se alojavam em "bégainages" (casa-

convento) onde viviam em comunidade e recebiam um salário baixo, mas estavam ao abrigo da solidão e da prostituição.

As que não queriam se enclausurar corriam o mundo como saltimbancos, cantoras e como mercenárias dos exércitos: transportavam os equipamentos, cuidavam da alimentação dos cavalos, aprovisionavam lenha, limpavam as fossas, etc. Eram tão desprezadas quanto as prostitutas.

Pouco a pouco, a situação da mulher vai novamente se degradando. Durante o período de guerra elas aceitavam o trabalho que sobrava, mas a trôco de um salário vil, atraindo a desconfiança dos homens. Êstes se organizavam em novas profissões livres, e as mulheres que trabalhavam nas novas profissões nunca participavam das reuniões.

As discriminações de salários para trabalho igual começaram a aumentar; no fim do século XIV, a mulher ganhava  $\frac{3}{4}$  do salário do homem; no século XV, a metade e no século XVI, uma jornaleira (diarista) recebia só  $\frac{2}{5}$  do salário de um jornaleiro.

Na Renascença as mulheres perdiam, uma após outra, as ocupações que requeriam grande habilidade, como o trabalho com ouro e sêda; as corporações não mais as defendiam e a proteção às viúvas desapareceu. As mulheres, mesmo nas suas corporações, estavam cada vez mais controladas pelos homens. Mas ainda existiam condições de trabalho para operárias e as trabalhadoras rurais, que fabricavam velas, sabão, preparavam cerveja, salgavam a carne, ocupavam-se dos animais domésticos, etc.

No século XVII desponta o aprendizado do saber e do trabalho; os tratadistas têm pelo trabalho um respeito absoluto e d'Holbach desejava que o trabalho passasse a ser obrigatório. Na Inglaterra esboça-se uma doutrina econômica baseada no trabalho; Locke celebra o trabalho e vê nele a origem da prosperidade econômica. A idéia do trabalho está ligada à idéia de produção e de riqueza; mas está também ligada à idéia de conhecimento e respeito pela Ciência.

Começa também a degradação da mulher; ela é celebrada como sedutora, ociosa, como coisa a possuir e como menor, que é preciso vigiar e proteger. A economia feudal baseava-se, sobretudo, no direito de uso e a economia capitalista era fundada no direito de propriedade. Também os direitos de sucessão se modificaram, para diminuir a parte da mulher; no fim da Idade Média as mulheres eram ainda herdeiras de direitos iguais aos homens. Os

homens, com a acumulação dos bens, procuram jeito de excluir as mulheres das partilhas — o direito romano serve para este fim.

Surgem as máquinas de fiar e tecer aperfeiçoadas e que vão acabar com o artesanato feminino. Três operários fazem o trabalho de quinhentas fiadeiras; e a mulher perde o seu ganha-pão. Elas inventam dois novos ofícios: a renda e o bordado.

É difícil calcular o número de mulheres que trabalham em casa; as mulheres bordam e fazem crochê, e, sobretudo, durante o inverno, as mulheres e as crianças cardam, fiam e preparam a lã. Os salários pagos por este trabalho feito em casa refletem a discriminação entre trabalho masculino e feminino; uma fiadora ou uma bordadeira ganha a metade ou menos que um tecelão. Mas mesmo este salário vil é uma forma de ajuda ao mínguaço orçamento familiar, advindo da lavoura.

Nas cidades as trabalhadoras, mal pagas, exercem uma semi-prostituição para complementar o salário de fome. As primeiras reclamações das mulheres foram um apêlo pelo direito de trabalho, para que lhes sejam reservados os ofícios de fiar, tecer, tricotar e coser.

São mal acolhidas pelos revolucionários (Revolução Francesa), impregnados pelas idéias de Rousseau para quem a unidade de base da sociedade é a família. O trabalho remunerado, bem como a vida pública está a cargo do homem e a mulher deve cuidar, apenas, do bem-estar do marido e dos filhos.

Mais tarde há uma transformação, permitindo que a mulher tenha uma instrução mínima para estar em condições de educar os filhos.

No século XIX se instala o século do trabalho; o trabalho torna-se uma religião. Na Europa isto conduziu a grandes transformações sociais, valorizando a idéia de que aquêles que trabalhavam faziam a riqueza da sociedade e deviam ter o poder já que êles asseguravam a prosperidade desta sociedade. Na América, esta religião do trabalho tornou-se a religião do sucesso, da riqueza, do conforto, das distrações.

Enquanto que Proudhon influencia de uma maneira bastante negativa o trabalho da mulher, só concebendo a mulher como doméstica ou cortesã, não devendo ser uma assalariada. Owen, na Inglaterra, ajuda as operárias a reconquistarem seus direitos, Fourier acha que o trabalho deve ser um prazer, um jôgo, uma paixão. Para isto é necessário reduzir o tempo de trabalho e salvá-lo da monotonia. Totalmente feminista, Fourier deseja um

desabrochar completo da mulher, sem limitações ou obrigações particulares, concedendo à mulher a liberdade de escolha de sua profissão e uma remuneração equivalente à do homem, para trabalho igual. Foram as discípulas de Fourier que obrigaram pela primeira vez a sociedade em que viviam a reconhecer o valor do trabalho como garantia de dignidade e independência e souberam também recusar todos os conselhos daqueles que achavam que elas deviam ficar em casa, e cuidar do lar.

Desde o aproveitamento do vapor no mundo da indústria, caiu a rentabilidade do artesanato e do trabalho a domicílio, e as mulheres, mais do que os homens vão sofrer as conseqüências desta industrialização. Os homens vão para as cidades, fazerem nas fábricas, as tarefas que as mulheres, até então, desempenhavam no lar: fiar, tecer, salgar carnes, fabricar velas. Mais tarde, quando as mulheres tiveram que procurar também trabalho nas fábricas, os homens acusam-nas de usurpação dos seus direitos. Esqueceram-se de que a revolução indutrial foi, em última análise, a invasão pelos homens, de profissões que até então eram exclusivamente femininas.

A indústria têxtil, a maior indústria do momento na França e na Inglaterra, começara a chamar as mulheres e as crianças para as fábricas. E, impressionado com o aspecto físico destas mulheres e crianças que trabalham doze a treze horas por dia, o médico e sociólogo Villermé escreve o livro de patologia ocupacional "Tableau physique et moral des ouvrier des manufactures".

São inúmeras as mulheres que precisam trabalhar para prover à sua própria subsistência e a dos seus familiares (filhos, pais); são as mulheres sôzinhas, com encargos de família. Na Inglaterra, em 1851, existem cerca de 2.000.000 destas mulheres; Miss Leigh Smith em uma brochura magnífica, "Women and work" mostrou-nos as lições a tirar dêste número enorme de mulheres solitárias. Em 1860 nos Estados Unidos existem também mais mulheres que homens as quais são chamadas pejorativamente de "superfluous women". O apêlo destas mulheres supérfluas era "Give us labor" — Dai-nos trabalho. E elas entram nas fábricas e representam, mais ou menos, cois a três quartos da força do trabalho não qualificada dêstes estabelecimentos.

Na Europa os números são mais significativos: na Inglaterra, 467.261 mulheres trabalham na indústria têxtil; na França, entre 400 e 450 mil, na Bélgica, 63.636 mulheres na indústria de tecidos, 71.000 na indústria pesada e mais de 7.000 nas minas. Em todos êstes países existem um grande número de mulheres excedentes que vivem sôzinhas. Na Alemanha a situação se

agrava ainda mais com a emigração dos homens para a América do Norte ou do Sul; e as mulheres alemãs só encontram meio de subsistir trabalhando nas fábricas.

Surgem no século XIX as pensionistas dos estabelecimentos de tecelagens. São mulheres que trabalham em conventos, com salário de fome e que vivem inteiramente afastadas do mundo; só saem, em casos especiais, acompanhadas por freiras (Irmãs de S. Vicente de Paula, Irmãs de S. José, etc.). Só são aceitas moças e viúvas sem filhos. Isto na França, nos estabelecimentos católicos, e fazem isto em nome da religião.

Na Grã-Bretanha, o protestantismo faz igual escravatura: as mães são obrigadas a levarem os filhos para as fábricas, e as crianças trabalham doze a quatorze horas seguidas e em caso de desatenção, apanham com barras de ferro. As moças trabalhavam na Alemanha dezessete horas por dia, com uma hora para almoço, em oficinas insalubres, escuras, e muitas vezes ficavam tuberculosas antes de terminarem o aprendizado.

A aprendizagem era outra forma de exploração das moças, pois durante este período elas não eram remuneradas, fazendo tarefas secundárias enquanto os homens trabalhavam nas mais bem pagas.

Começaram a empregar meninas de menos de treze anos; em dez anos aumenta em 30% o número de mulheres que trabalham e o número de meninas dobrou.

Mas o setor têxtil não é o único que emprega mulheres; na América elas também trabalham nas fábricas de calçados; na Bélgica e na Sibéria elas trabalham nas minas de carvão — separadoras ou carregadoras de hulha e às vezes, trabalham até no fundo das minas. Elas são maioria nas fábricas de porcelanas. Na Irlanda trabalham como sapateiras. Nas fábricas de velas, de borracha, fazem trabalhos recusados pelos homens, e recebem salários vis. Na França, em Paris, as varredouras de rua, são quase todas alemãs ou flamengas, miseráveis que tiveram que emigrar.

Para sobreviver, as mulheres aceitam qualquer trabalho: metalurgia, fábricas de tabaco, etc.

Algumas mulheres procuram resistir a estes trabalhos forçados nas fábricas e conventos e continuam trabalhando em casa, como domésticas, jardineiras, etc. Mas o salário que obtinham, descontado os intermediários, era a metade do que podiam obter na fábrica; além disto enquanto diminuía a jornada nas fábricas para dez horas diárias, em casa a mulher deve trabalhar cada vez mais para ganhar cada vez menos.

A influência de Proudhon é determinante: "a mulher deve permanecer no lar, e o trabalho deve lhe ser vedado".

Em Bruxelas, um médico diz: "Jamais haverá uma sociedade bem organizada enquanto as mulheres, que têm necessidade de proteção dos homens, gozarem de plena e inteira liberdade para se dedicarem a qualquer espécie de trabalho. As mulheres devem ser comparadas a menores". Trata-se de uma teoria que se baseia em três assertivas:

— A mulher é uma menor; e utilizando a expressão em voga: "O homem está para a mulher como a mulher está para a criança". Portanto ela não deve ter a liberdade de escolha de trabalho nem de ganhar a vida.

— A base da sociedade é a família, e o homem é o único componente desta célula que deve ter contato com a sociedade, representando-a e dando-lhe vida.

— O trabalho feminino faz uma concorrência prejudicial ao trabalho masculino, desvaloriza e diminui os salários. Cria o desemprego.

Isto cria uma relação homem-pai, que deve acompanhar cada mulher. Mas o que fazer das mulheres sem pai, sem marido; (as viúvas, as abandonadas) e as solteironas? As "superfluous womens" são um problema sem solução para os defensores da teoria homem-pai.

Mas são estas mulheres solteiras, estas "mulheres sem homem" que asseguram, na maior parte, a evolução feminina.

Despertadas em 1830 pelo movimento "saint-simoniano" e "fourierista" as mulheres enfrentaram a opinião dominante e a custo de muitas lutas e sacrifícios, se integraram no mundo do trabalho. Expressaram pela primeira vez, a idéia de que o trabalho era, para a mulher a dignidade, "uma vez que a independência econômica lhe permitiria não ter que se vender".

A sociedade que se instaurava neste século industrial queria que a liberdade de cada um fosse baseada sobre sua atividade; e a mulher tinha que adquirir o direito de exercer uma atividade, à sua escolha e nas melhores condições possíveis.

Então as mulheres viram que a única possibilidade de vencerem estava na união; elas fundaram sindicatos a que denominaram associações: associações fraternais das diaristas, associação das linheiras, das lavadeiras, das parteiras, etc.

Estas associações preconizam novas soluções: assim as parteiras pedem para ser adidas às salas de asilos e às creches, tornando-se funcionárias sociais, e estabelecendo assim o fim dos consultórios de caridade. A associação das cozinheiras pede a criação dos restaurantes do Estado, que nada mais são que as cantinas, onde os trabalhadores teriam refeições sadias e baratas e das quais elas seriam as funcionárias. Elas pedem também a instalação de lavandarias nacionais que poderiam empregar grande número de mulheres e evitaria, às outras, a tarefa, estafante, que representava lavar aquelas roupas enormes e que buscar água e acender fogo exigia esforços inauditos. As associações de mulheres lançam o projeto destas "casas do povo" onde ficariam as lavandarias, as cantinas, uma sala de conferências em que, inovação surpreendente, mulheres e homens teriam acesso indistintamente. Elas vêem nestas "casas do povo" um meio de lutar contra o alcoolismo e os cabarés e de proporcionar aos trabalhadores, dos dois sexos, as vantagens e o conforto da higiene".

Pensam também na flutuação de mercado de trabalho feminino, cheio de desagradáveis surpresas: um ofício hoje é permitido, amanhã já não será mais; outro, inteiramente feminino conhece períodos de marasmo. Elas imaginam então um organismo que centralizaria o estudo dos problemas de toda espécie, suscitados pelo trabalho das mulheres; seria o "Instituto Nacional das Mulheres" e que serviria de modelo mais tarde, para os "Women Bureau" dos países anglo-saxões e escandinavos.

Paralelamente à luta pelo direito do trabalho começava para as mulheres a luta pelo direito à instrução; era a batalha da instrução, da emancipação, da conquista, não dos emprêgos subalternos, mas das carreiras nobres; não do direito ao trabalho, mas do direito à profissão.

As moças levavam uma desvantagem enorme, pois o direito à instrução não lhes era reconhecido. Na França foi necessário a intervenção da mulher do Ministro da Instrução, Pauline Guizot, apoiando uma campanha, para que em 1850 fossem admitidas às escolas comunais. Mas não havia ainda escolas de professores para as mulheres.

Na Inglaterra duas mulheres notáveis, Hannah More e Mary Edgeworth tornaram-se propagandistas do ensino feminino e abriram escolas para professoras; o mesmo acontece nos Estados Unidos e na Alemanha. Na Rússia, em 1897 apenas 12,4% das meninas de mais de dez anos sabiam ler e escrever, contra 35,7% de meninos.

Entretanto, no fim do século XIX, ao lado destes milhares de analfabetos, existiam moças da burguesia que sabiam ler e escrever, e falavam vários idiomas. Estas moças podiam aspirar a um bom casamento; mas as que não possuíam dote só podiam seguir dois caminhos: dama de companhia ou professora particular (mais uma governanta que professora).

Certas mulheres, mais instruídas, procuraram uma solução para estas moças sem recursos, mas que dispunham de uma certa instrução. A Guerra da Criméia permitindo a mulher viajar para trabalhar em hospitais, propiciou o aparecimento da profissão de enfermeira.

Também no fim do século, a invenção do telefone e da máquina de escrever dá o ensejo a criação de uma nova profissão — a da secretária.

Mas esta profissão que hoje é considerada quase uma exclusividade das mulheres, não foi sem muita dificuldade que a mulher pôde exercê-la. Alexandre Dumas, pai, chegou a afirmar que "uma mulher, num escritório, perderia toda a feminilidade".

Intensifica-se, porém, a batalha pelo ensino e em toda parte abriam-se escolas secundárias para moças; as universidades eram a meta sonhada pelas moças. Mas ainda aqui encontramos a discriminação — os programas nas escolas secundárias não eram os mesmos para moças e rapazes, daí a dificuldade que tinham para alcançarem a universidade. Além disto, opunha-se toda dificuldade ao acesso às carreiras liberais; na Inglaterra, uma mulher, Elizabeth Blackwell, teve que ir aos Estados Unidos para se doutorar em Medicina — o mesmo ocorreu no Brasil com a 1ª médica, Dra. Generoso.

Também para as advogadas o início não foi suave; não que elas fossem formalmente excluídas da profissão. A Lei que regulamentava a profissão de advogado, não incluía nenhum artigo que impedisse às mulheres o exercício da profissão, e como o que não é proibido é permitido, as mulheres se inscreviam nas Faculdades de Direito; mas na hora de prestar juramento, os Tribunais não consentiam, alegando que "a natureza da mulher não permitia que ela suportasse as lutas e fadigas do fóro".

Para as médicas alegava-se seus nervos frágeis e seu pudor para impedir o estudo nas faculdades; mas os mesmos argumentos não eram invocados para as enfermeiras, que na guerra ou na paz cuidavam dos feridos, dos velhos e desamparados, lavando-os, tratando de seus ferimentos por mais feios que fossem.

Mas para as profissões liberais a luta até que não durou muito, e as vitórias foram completas e não houve grandes reviravoltas. Para as operárias a batalha pelo direito ao trabalho, pela qualificação e formação profissional, pela igualdade de salários para tarefas iguais, foi uma luta dura, com voltas ao passado, e até hoje, apesar de tôdas convenções e recomendações internacionais as mulheres ainda lutam por êstes direitos.

Os próprios operários resistiam à idêia da mulher trabalhar fora do lar; por volta de 1870 outros porém começam a pensar de maneira diferente, verificando que muitas mulheres não podem deixar de trabalhar. Pela primeira vez certas verdades evidentes foram proclamadas: os operários da indústria de porcelana (limoges) admitem mulheres em seu sindicato, "considerando que as mulheres produzem tanto quanto os homens". Começam a surgir os sindicatos femininos.

Na Inglaterra, Emma Paterson cria a Associação de Operárias, a "Women's Protective and Provident League", que se transformou depois (1874) em "Women's Trade Union League". É importante considerar que nesta época as mulheres inglesas não eram aceitas nos sindicatos masculinos. Nas indústrias não organizadas, onde a maioria das mulheres trabalha, Beatrice Webb criou comissões de trabalho encarregadas de regularizar salários e condições de emprêgo.

Em 1888, as operárias das fábricas de fósforo conseguiram sensibilizar a opinião pública e obtiveram o reconhecimento dos patrões. A vitória destas operárias humildes marcou uma página nos anais das "trade-unions"; no passado os homens venciam pela força; força passiva (greve) ou força ativa (revolução). As mulheres, venceram pelo que era considerada sua fraqueza: pela comunicação, pela participação, pela sensibilização da opinião pública na sua causa, que não era só a conquista de seus direitos, mas o direito de todos os operários, homens e mulheres.

A questão do trabalho feminino não pôde mais ser ignorada; Stuart Mill na Inglaterra, August Bebel na Alemanha (A mulher e o socialismo) preconizam uma situação igual para a mulher e o homem; formulam a necessidade de um salário igual para um trabalho igual.

Agora a situação mudou; no começo do século XX, dezenas de milhões de mulheres trabalham para viver. A industrialização crescente, as guerras, o progresso profissional das mulheres, todos êstes fatores contribuem para êste aumento da mão-de-obra feminino. Observa-se o fluxo e refluxo desta

mão-de-obra, principalmente no após guerra. As mulheres substituem os homens na agricultura, nas indústrias metalúrgicas, químicas, mecânicas, e até nas minas. Nas fábricas de armamentos o número de mulheres aumenta assombrosamente; as mulheres trabalham 10 horas por dia, num trabalho sem interrupções; os filhos vão para as creches, em regime de internato; as mães só os recebem aos domingos.

Também na época de guerra as mulheres ocupam o comércio, os serviços públicos, os corpos auxiliares de polícia e da marinha, as profissões liberais.

Cessada a guerra os homens retornam a seus lugares; as fábricas de armamentos deixam de trabalhar no ritmo que tiveram de obedecer durante os anos de guerra. As mulheres que ganhavam, salários baixíssimos para trabalhar dez e doze horas por noite, e tinham apenas três horas de repouso para se ocuparem dos serviços domésticos, vão sendo despedidas das fábricas. Mas elas já se habituaram a trabalhar na indústria e no comércio e não querem mais ser domésticas. Há então uma redistribuição das profissões femininas: aumenta em tôda parte o número de mulheres empregadas no comércio, nos escritórios, nos ministérios, no magistério, nos hospitais e até mesmo nas profissões liberais.

Quanto mais instruídas são, mais as mulheres trocam a fábrica pelo escritório: as que trabalhavam na agricultura, aprenderam novas técnicas e continuaram na indústria química. As fábricas tinham sido forçadas a adaptar sua maquinaria às mulheres, a fim de utilizar melhor suas aptidões (dextreza e habilidade manual) e sua falta de força muscular.

As mulheres que durante a guerra pagaram um grande tributo aos acidentes do trabalho e às doenças profissionais, aprenderam a se adaptar às máquinas. O trabalho realizado num ritmo infernal, com horas excessivas e trabalho e sem o repouso necessário, causava um número excessivo de acidentes entre estas mulheres que à fadiga do trabalho na fábrica somavam (como ainda hoje), as canseiras do trabalho no lar; as fábricas mal instaladas, precárias, os produtos químicos, quase todos tóxicos, manipulados sem os cuidados devidos, eram os responsáveis pelas intoxicações profissionais.

As fábricas se racionalizam, adotando o trabalho em série (taylorismo); precauções são tomadas para evitar acidentes e doenças profissionais. Estas medidas beneficiam a mulher, mas também os homens vão usufruir dos benefícios desta profissão no trabalho.

Estabelecido definitivamente o trabalho da mulher fora do lar, continuaram até os nossos dias dois problemas fundamentais: a formação profissional das jovens e o trabalho da mulher com encargo de família.

Já vimos o que foi a luta das mulheres pelo direito à instrução e pelo direito à aprendizagem profissional; o primeiro, elas conseguiram porque decorria da necessidade de ensinarem aos filhos e o segundo, nas épocas de guerra quando os homens eram mobilizados para a luta no "Front", as mulheres eram mobilizadas para a retaguarda e assim eram treinadas, de qualquer maneira, para substituir os maridos, os irmãos, enfim, os homens que nem sempre voltavam. Não se podia, entretanto, considerar este treinamento forçado e rápido, como um aprendizado, uma formação profissional.

O primeiro obstáculo que se encontra para o estudo do problema é de ordem estatística: é muito difícil, quase, impossível, determinar a proporção exata de mães de família que trabalham. Não há dados exatos nos países desenvolvidos, e não há qualquer informação nos países em vias de desenvolvimento.

Geralmente, aqui no Brasil a mulher casada continua trabalhando ou porque não tem filhos ou enquanto os filhos não chegam; na Europa as mulheres casadas exercem uma atividade profissional porque não têm filhos ou, se os têm, enquanto eles são pequenos. Na América do Norte, em geral, as mulheres casadas deixam de trabalhar enquanto os filhos são pequenos, em idade escolar, voltando ao trabalho quando as crianças já estão em nível de ensino médio e já não exigem tantos cuidados.

É difícil determinar os fatores que entram em jogo e que poderiam explicar esta tendência ao aumento de participação da mulher casada na atividade econômica; é evidente que a idade e o número de filhos constituem elemento importante do problema, como demonstram as estatísticas da França, Estados Unidos, etc. No Brasil, as condições sócio-econômicas condicionam este aumento da mão-de-obra-feminina.

As razões que levam as mulheres casadas a exercer uma atividade profissional são muitas, mas o que é inegável é que as razões de ordem econômica desempenham um papel primordial; para as mulheres das classes economicamente mais baixas trata-se de uma necessidade vital; em outros casos, bastante numerosos, a mãe de família se vê obrigada a trabalhar para completar o orçamento familiar.

Dados interessantes foram obtidos pelo "Bureau" de Mão-de-Obra feminina do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (1944-45); 13.000 mulheres ocupadas em várias profissões responderam a um questionário sobre se continuariam sua atividade profissional terminada a guerra, 57% das mulheres casadas disseram que continuariam trabalhando para prover suas necessidades e de outras pessoas; das que viviam com suas famílias, eram o único arrimo delas; 58% compartilhavam as responsabilidades com outra pessoa e 21% com mais duas pessoas. Das viúvas e divorciadas que viviam em família, 35% constituíam o único sustento delas.

Dados do mesmo "Bureau" referem que em 1947, a proporção de mães que desempenham uma atividade profissional era muito mais elevada nas famílias em que ela era a cabeça da família, que nas famílias normais. Em 40% das famílias sustentadas pela mulher e com filhos de menos de seis anos, a mãe exercia uma atividade profissional; esta proporção se elevava a 54% quando os filhos tinham de seis a dezoito anos. Outra razão que leva a mulher casada a trabalhar é o desejo de alcançar um nível de vida superior; e a demanda crescente da mão-de-obra nos países em evolução têm um papel importante nesta aspiração da mulher.

Então há dois aspectos a considerar: a mulher casada precisa ou quer trabalhar; que medidas se pode tomar para conciliar as atividades no lar, a profissão e principalmente, o cuidado com os filhos?

Nos últimos vinte anos progrediu bastante a solução do problema do cuidado às crianças em idade pré-escolar, na ausência de suas mães, retidas por obrigações profissionais.

Existem três (3) formas de organização, às vezes simultâneas; a primeira, a mais antiga, é o sistema da obrigação legal imposta ao empregador de instalar uma sala para amamentação, uma casa-berço ou uma creche nos estabelecimentos que ocupam um número determinado de trabalhadoras. Este é o sistema empregado em Portugal (desde 1891) e foi adotado mais recentemente nas Filipinas, Índia, Itália e Viet-Nam. No Brasil adotamos este sistema com pequenas alterações, recentemente incluídas na Portaria nº 1/69 do DNSHT.

Estas medidas tendem a resolver um problema real, mas só se aplicam a estabelecimentos relativamente importantes. As mulheres que trabalham em médias e pequenas empresas não dispõem de tais serviços, e elas são a maioria. Além disso, estes serviços acarretam grandes gastos com sua insta-

lação e manutenção e isto pode levar as empresas a limitar, restringir a mão-de-obra feminina. Há também, em certos países, os serviços de creche administrados por comitês de empresa — é o caso da França, por exemplo. Esta forma de organização, derivada da primeira, e é uma maneira mais prática de resolver o problema quer das grandes como das empresas de médio e pequeno porte.

A segunda forma de organização é a que se observa em certas localidades, onde sob a pressão de necessidades evidentes, foram criadas diversas instituições, pela iniciativa das autoridades locais ou das instituições de beneficência, às vezes com a ajuda de empregadores, ora isoladamente, ora combinando esforços.

A terceira forma de organização, é a que pressupõe a intervenção das autoridades superiores, em escala nacional, a fim de obter uma melhor coordenação das iniciativas, uma melhor distribuição geográfica e a observação das normas estabelecidas no que concerne a qualidade dos serviços prestados.

Em vários países se considerou útil, antes de revisar a legislação ou de fixar a política nesta matéria, fazer-se um estudo detalhado do problema; assim, nos Estados Unidos, como resultados destes estudos, decidiram desenvolver serviços consultivos relativos a criação e a administração destes estabelecimentos. Na Suécia, a análise do problema foi ligado ao estudo de problemas familiares.

Noutros países, a primeira etapa foi preparar um censo estatístico das instituições existentes. Assim se fez no Japão, e esta questão foi inscrita na ordem do dia da 6ª Conferência sobre os Problemas do Trabalho da Mulher, realizada em 1957. Aliás nesta conferência o problema do trabalho da mulher em tempo parcial (meia jornada) estava em pauta, mas foi retirado da agenda, a pedido da delegação francesa.

Se é certo que houve melhoria na solução deste problema, o estudo que antecedeu este melhoramento mostrou várias lacunas: número insuficiente de locais nas instituições existentes, falta de reconhecimento das necessidades de importantes categorias de trabalhadores, etc.

Nas respostas chegadas à Organização Internacional do Trabalho foram mencionadas as creches de temporadas, como uma inovação de uso restrito. Durante o período de grande atividade agrícola as crianças das trabalhadoras estavam expostas a vários perigos por falta de vigilância adequada. Na

Tchecoslováquia, de uma certa maneira, este problema foi resolvido com a criação de creches funcionando junto às plantações.

Em 1966 respondendo a um relatório sobre o Encontro Nordeste do Açúcar, tivemos ocasião de escrever que não se podia aplicar a estas trabalhadoras a Consolidação das Leis do Trabalho; havia que se tomar medidas peculiares ao trabalho e à região: entre estas, aconselhamos a instalação de Serviços Sociais que ajudassem realmente as mulheres que trabalhassem nas plantações. Então surgem as soluções da Polônia e da Tchecoslováquia, como as que mais convinham ao Brasil. Na Polônia havia as creches ditas de "temporadas" abertas apenas durante a safra; na Tchecoslováquia havia locais apropriados, perto das plantações, onde as crianças ficavam sob guarda de pessoa adequada.

Para o Brasil sugerimos que as usinas de açúcar no nordeste (e isso poderia ser aplicado a qualquer plantação) tivessem um local (uma pequena cabana ou casa) perto das plantações, onde ficariam as crianças sob a guarda de uma mulher que não estivesse mais em idade de trabalhar na lavoura, ou, se mais jovem, estivesse amamentando e não pudesse ainda voltar a este tipo de trabalho. Neste local ficariam as crianças de 6 meses a 6 anos; presumindo que antes dos 6 meses ainda se aleitariam ao seio, e isto não seria possível, a menos que o local fosse bastante perto das plantações, o que seria ideal. Nesta creche "sui generis" seriam colocadas rês onde ficariam as crianças durante a jornada de trabalho das mães. Meses depois recebi uma revista da O. I. T. (Panorama) e tive a alegria de ver uma fotografia de uma creche na Malásia, com rês, tal como imaginei em relação ao nordeste. Ainda restaria o problema do horário de funcionamento das creches; deveria haver uma flexibilidade do horário permitindo que mães que trabalhassem como domésticas ou em regime de trabalho em turnos especiais pudessem entregar e receber a criança em horário compatível com seu emprego. Esta questão de horário é também muito importante relativamente às cooperativas de consumo: as mulheres que trabalham, raramente têm tempo de fazerem suas compras em super-mercados, onde o preço é mais acessível às suas economias; quando elas chegam à casa, já há muito as mercearias cerraram suas portas. Então elas necessitam comprar onde encontram, muitas vezes por preços duas a três vezes mais altos. Assim, uma cooperativa que ficasse aberta até altas horas, digamos até 23 horas, prestaria realmente um serviço às trabalhadoras. Em São Paulo os grandes

super-mercados funcionam toda a noite e os empregados são, na maioria, do sexo feminino.

Lógico que o ideal seria que toda grande empresa tivesse sua cooperativa, que isto também fosse uma realidade nos conjuntos habitacionais, junto aos Ministérios e Serviços; essas cooperativas funcionariam também aos sábados e domingos. As mesmas considerações se aplicam às lavandarias coletivas.

A O. I. T., na conferência realizada em 1965 adotou, por unanimidade, uma recomendação relativa ao emprego de mulheres com responsabilidades. Tal recomendação (nº 123) solicita que as mulheres com responsabilidades familiares que trabalham fora de seu lar possam exercer seu direito a fazê-lo sem serem expostas a qualquer discriminação.

Preconiza também o estabelecimento de serviços que permitam às mulheres cumprir harmoniosamente suas várias responsabilidades familiares e profissionais. Estes princípios deveriam ser aplicados pelas autoridades competentes, em colaboração com as autoridades públicas e privadas interessadas no problema de acordo com as possibilidades e necessidades nacionais e locais. O texto da recomendação ainda aconselha a criação de serviços e meios de assistência à infância que correspondam às necessidades e preferências das trabalhadoras interessadas. Outras disposições de recomendação para as trabalhadoras com responsabilidades familiares se referem à organização de meios de transporte público, à harmonização dos horários de trabalho aos horários escolares e de serviços, e dos meios de assistência à infância às tarefas domésticas.

Sabemos que uma recomendação não tem força de lei; só as convenções e assim mesmo depois de ratificadas pelos Estados Membros; mas em geral, uma recomendação é seguida da Convenção respectiva; até esta data ainda não foi votada a relativa ao emprego de mulheres com responsabilidades familiares, mas a O. I. T. tem enviado aos países questionários relativos ao assunto. Em 1967 fizemos uma pesquisa respondendo a um destes inquéritos.

Em 1967 e 1969 fizemos inquéritos sobre quais os Serviços Sociais que mais interessavam às mulheres que trabalhavam; nos estabelecimentos onde eram mais baixas as condições econômicas das mulheres elas se interessaram mais pelas creches; nas de classe média as cooperativas de consumo e as lavandarias foram as mais solicitadas.

Por ocasião da pesquisa de 1969 verificamos que as mulheres de nível econômico mais elevado (securitárias) responderam que o problema que mais as afligia era a falta de creche, escolas maternas e jardins de infância perto da residência, e depois a falta de locais para a recreação adequada, fora de horário escolar. É de se notar que estas mulheres dispunham de creche no estabelecimento onde trabalhavam; tinham condução própria e horário especial de trabalho.

Nas de nível médio (produtos farmacêuticos), além da falta de creche, o que mais preocupava a estas trabalhadoras era a falta de locais (bibliotecas) onde as crianças pudessem estudar e fazer os deveres escolares.

As operárias (têxteis) responderam, que o que mais lhes interessava (90%) era a instalação de locais para recreação orientada; seguia-se depois a creche. Compreende-se isto; em geral estas mulheres moravam em favelas e seus filhos não dispunham de local para brincarem em segurança, ou para fazerem os seus deveres escolares. As comerciárias ouvidas eram na maioria solteiras e menores; por este motivo não se interessaram por creches e escolas maternas. Esta foi também a razão pela qual elas tanto se interessaram por locais para recreação e bibliotecas.

O problema dos Serviços Sociais para mulheres com encargos de família é primordialmente um problema comunitário; só pode ser resolvido pela soma de esforços da comunidade, convocada especificamente para um movimento desta natureza. Então seriam convocados os LYONS, os ROTARYs, as FEDERAÇÕES, os SINDICATOS DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, a L. B. A., as PIONEIRAS SOCIAIS, SESC, SESI e sobretudo, as Associações de Mulheres.

Já se disse que "quando a mulher quer, Deus o quer". Então a exemplo do que acontece nos Estados Unidos em que as mulheres se associam para tudo, vamos nos reunir para ajudar o governo a resolver este problema crucial. Como fazê-lo? Não é muito difícil; assim como as senhoras se reúnem para costurar para os hospitais, arrumar enxovais para recém-nascido, vamos nos reunir nas igrejas, nas escolas, nos clubes, e arranjar o capital inicial para a construção e instalação de unidades integradas (creches, escolas maternas, jardins de infância, pré-primário) para abrigar crianças até seis anos de idade. Nós que somos mães de família sabemos que os seis primeiros anos de vida são os de mais difícil atendimento. Os de mais idade serão atendidos nas escolas integradas, nos ginásios orientados para o trabalho, que já são uma realidade em diversos Estados da Federação.

A mulher tem que trabalhar e precisa fazê-lo sabendo que deixa seus filhos em segurança e também que na volta ao lar ela pode executar seus afazeres domésticos sem grande sobrecarga de fadiga.

Então onde a mão-de-obra feminina atingisse uma percentagem apreciável, seria iniciado um plano de construção, instalação e funcionamento de unidades-integradas, lavandarias coletivas, cooperativas de consumo, bibliotecas e locais para recreação orientada. Não seria nada de luxuoso, e sim uma obra exequível, dentro de nossa realidade sócio-econômica. Não adianta construir, instalar e não poder manter em funcionamento.

A nós que podemos ter empregadas domésticas, não parece necessário a instalação de lavandarias coletivas; mas para quem não pode ter empregadas ou não pode adquirir uma máquina de lavar roupa, é bastante interessante a possibilidade de poder levar sua roupa para lavar e, eventualmente, fazer pequenos consertos, numa instalação coletiva que cobre preços módicos. Aliás, um parêntesis importante, nada de serviços Assistenciais Gratuitos. As mulheres que não pudessem pagar, usariam elas mesmas as instalações para lavar e passar sua roupa. Nos conjuntos habitacionais, uma das moradoras, a mais velha ou uma que estivesse aposentada poderia prestar serviços na lavanderia, em troca de uma pequena taxa.

Este exemplo de lavandarias coletivas que existem na Europa e América do Norte, já existe há muito tempo no Brasil. No norte Agamenon Magalhães instalou para as lavadeiras de Pernambuco, enormes caixas-d'água e tanques coletivos, que vieram resolver o problema da falta d'água com que lutavam estas mulheres. Atualmente, o governador Sarney fez o mesmo em S. Luiz no Maranhão.

Na Guanabara, o conjunto habitacional de Pedregulho construído pela engenheira Dra. Carmem Portinho, também possuía uma lavanderia coletiva.

Em resumo, dentro da realidade sócio-econômica do Brasil, deve-se procurar saber quais os serviços sociais que podem aliviar a carga imposta às mulheres com encargos de família, obrigadas a ocupar-se da conservação do lar e do cuidado à família (filhos pequenos, pais idosos ou doentes) sem deixar de atender a seu trabalho cotidiano.

Ainda mais, deve-se procurar saber qual o que interessa à mulher; nem sempre é a creche o que mais faz falta. Muitas vezes são os jardins de infância; para outras, com filhos em idade escolar e que moram em favelas ou conjuntos residenciais de sala e quarto, o que faz mais falta é um local onde os

filhos possam fazer seus deveres escolares (biblioteca) ou onde possam passar suas horas de lazer, fóra do horário escolar ou nas férias (recreação orientada). Esses serviços devem ser organizados e custeados pela comunidade, com a colaboração das associações de empregados e empregadores, sindicatos, associações femininas, instituições filantrópicas e sociais, e devem servir a toda a comunidade, isto é, a toda e qualquer criança e a toda mulher com encargos de família. As autoridades competentes em Proteção à maternidade, à infância e ao adolescente, em Higiene e Segurança do Trabalho assumiriam o controle das condições de higiene e bem estar dos órgãos criados por instituições particulares.

A solução prudente destes problemas não somente teriam influência sobre as possibilidades de emprêgo das mães de família, como pode ter efeitos favoráveis sobre sua saúde e sua capacidade de trabalho, e para o bem estar geral da família.

A vocação familiar e a vocação social da mulher não é de modo algum uma questão de ordem privada, nem sequer familiar; é uma função social, posto que seus efeitos se refletem em toda a sociedade. Por conseguinte, cabe à sociedade fazer todo o possível para aliviar as cargas inerentes à vocação de mãe de família.

## ESTATÍSTICAS

Pesquisa realizada pela Seção de Assistência ao Trabalho da Mulher (1967 e 1969).

Quais os serviços sociais que mais interessam à mulher:

### *Indústria de confecções:*

creches .....	50%
escolas maternas .....	5%
jardins de infância .....	16,5%
cantinas .....	1%
cooperativas de consumo .....	62%
lavandarias coletivas .....	4,5%

*Indústria de bolsas:*

creches .....	89%
escolas maternas .....	2%
jardins de infância .....	74,5%
cantinas .....	36%
cooperativas de consumo .....	76%
lavandarias coletivas .....	5%

*Securitárias:*

creche perto da residência .....	45,5%
escolas maternas e jardins de infância .....	47%
locais para recreação fiscalizada, fora do horário escolar .....	43,5%
locais (bibliotecas) onde os escolares possam estudar fora do horário escolar .....	27%

*Fábrica de tecidos:*

creche .....	32%
escolas maternas e jardins de infância .....	27%
locais para recreação fiscalizada, fora do horário escolar .....	95%
locais (biblioteca) onde os escolares possam estudar fora do horário escolar .....	90%

*Laboratório de produtos farmacêuticos:*

creche .....	57%
escolas maternas e jardins de infância .....	17%
locais para recreação fiscalizada, fora do horário escolar .....	30%
locais (biblioteca) onde os escolares possam estudar fora do horário escolar .....	48%

*Loja comercial:*

creche .....	0%
escolas maternas e jardins de infância .....	0%
locais para recreação fiscalizada, fora do horário escolar .....	50%
locais (biblioteca) onde os escolares possam estudar fora do horário escolar .....	38%

## I B G E

## GUANABARA E RIO DE JANEIRO

*Mulheres que trabalharam nos últimos 5 anos em atividades:*

agricolas .....	2160
não agricolas .....	2142

*Na força do trabalho:*

total .....	769
como chefes de família .....	127

## SAO PAULO

*Mulheres que trabalharam nos últimos 5 anos em atividades:*

agricolas .....	63
não agricolas .....	3611

*Na força do trabalho:*

total .....	1347
como chefes de família .....	147

## MINAS E ESPIRITO SANTO

*Mulheres que trabalharam nos últimos 5 anos em atividades:*

agricolas .....	43
não agricolas .....	2769

*Na força do trabalho:*

total .....	4089
fora da força do trabalho .....	811
como chefes de família .....	102

## NORDESTE

*Na força do trabalho:*

total .....	1590
como chefes de família .....	268

## PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL

*Na força do trabalho:*

total .....	980
como chefes de família .....	111

## BIBLIOGRAFIAS

EVELYNE SULLEROT — *História e Sociologia da Mulher no Trabalho*.

I. B. G. E. — *Boletim de 1968*.

O. I. T. — *O cuidado das crianças durante o trabalho de suas mães*.

O. I. T. — *Serviços Sociais em favor das trabalhadoras mães*.

O. I. T. — *A proteção da maternidade — estudo das legislações e das práticas nacionais*.

O. I. T. — *Relatório V — 49ª Sessão — O emprego das mulheres com responsabilidades familiares*.

O. I. T. — *Panorama — Número comemorativo do Cluquentenário do O. I. T.*

INSTITUTO JOAQUIM NABUICO DE PESQUISAS SOCIAIS — *Participação da mulher no mercado de trabalho*.

## HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO FALIDO

ALCIDES DE MENDONÇA LIMA  
Catedrático de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

1 — É norma tradicional no direito brasileiro a que impõe ao comerciante (pessoa física ou jurídica) o dever de, faltando ao pagamento de alguma obrigação mercantil, requerer sua auto-falência, "expondo as causas desta e o estado dos seus negócios", como dispõe o art. 8º do vigente Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1925. CARVALHO DE MENDONÇA frisava, com ênfase, a expressão legal: "deve requerer", que já aparecia na Lei nº 2.024, subsistindo no Decreto nº 5.746 e naquele diploma<sup>(1)</sup>.

Não se trata de considerar a denúncia, participação ou confissão do devedor como simples "declaração da falência", como mencionavam o Código Comercial, artigo 805; o Decreto nº 917, de 1890, e a Lei nº 859, de 1902. Desde a citada Lei nº 2.024, de 1908, que "não há a declaração da falência pelo devedor; há, simplesmente, o *requerimento da falência*", conforme, ainda, aquele tratadista<sup>(2)</sup>.

Nem é preciso que o falido promova a auto-falência somente depois de faltar ao pagamento da obrigação, podendo fazê-lo antes mesmo da cessação, desde que o devedor sinta ser perigoso o seu estado econômico diante de certos fatos, como a quebra de um seu devedor por quantia resultada, a baixa repentina nos preços, etc. Na observação de WALDEMAR FER-

(1) *Tratado de Direito Comercial Brasileiro* — 3ª ed., vol. VII, pág. 201, nº 214, nota nº 1.

(2) *Ibid.*